



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

Requerimento

N.º 2704/2019

Entrada na secretaria

Em 25 / 09 / 2019

Milene

Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ___ / ___ / ___

Presidente

1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ___ / ___ / ___

Presidente

REQUEIRO a pavimentação em paralelepípedos, na Rua Otacílio Colaço da Costa, CEP 58400-815, situada no Bairro do Monte Santo, no Município de Campina Grande - PB, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que os moradores, proprietários de imóveis localizados na Rua Otacílio Colaço da Costa, CEP 58400-815, situada no Bairro do Monte Santo, no Município de Campina Grande – PB, carecem precipuamente, de uma pavimentação em Paralelepípedos, assim como de iluminação em LED, uma vez que o mesmo encontra-se desprovida de calçamento, assim como, de iluminação pública.

CONSIDERANDO que os moradores solicitam a pavimentação em paralelepípedos da referida via pública, que ainda não foi pavimentado, através do plano de contribuição de melhoria – pavimentação em Paralelepípedos;

CONSIDERANDO ser necessário saber quais as providências que já foram tomadas pela Administração Municipal para que, essa obra se torne realidade;

CONSIDERANDO que as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público, promovendo o bem-estar da coletividade;


DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB para que, responda às seguintes indagações:

- 1) A Administração Municipal tem projeto e estimativa de custo para a realização da pavimentação em paralelepípedos, situada na Rua Otacílio Colaço da Costa, CEP 58400-8158, situada no Bairro do Monte Santo, no Município de Campina Grande - PB. Caso contrário, se pode ser elaborado projeto a partir desta solicitação?
- 2) Essa reivindicação esta incluída no Plano Municipal de Pavimentação de vias públicas? Caso contrário, a obra pode ser incluída a partir desta solicitação?
- 3) Qual a previsão para a realização da obra?
- 4) Detalhar os valores referentes esta melhoria.
- 5) Outras informações necessárias.

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB, para que viabilize a complementação da pavimentação em paralelepípedos, na Rua Otacílio Colaço da Costa, CEP 58400-815, situada no Bairro do Monte Santo, no Município de Campina Grande - PB.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 25 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador